

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**DATA
APROVAÇÃO
29/08/2023**RD N.º PRE-DOB-184/2023**SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001800-6 - Contratação de empresa ou consorcio de empresas especializadas em engenharia para execução das Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à seleção de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - PRA;
2. Orçamento Referencial Revisado elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 12.328.578,89, na Data Base de março/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 86.12.17.451.3008.5.013.44905100.03.1.759.0709.0, 86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03.1.759.0709.0 e 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.02.1.700.0000.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001785-0;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA.
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 10/08/23	SIGLA - DATA DOB – 10/08/23	PRD Nº PRE-DOB-184/2023	SIGLA - DATA DOB – 10/08/23	SIGLA - DATA SJU – 29/08/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 30/08/2023, às 11:16.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 30/08/2023, às 16:36.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 05/09/2023, às 18:28.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 05/09/2023, às 18:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089172539** e o código CRC **50E10FEA**.